



MEMO. CIRCULAR Nº 003 –DG -IFAM/CPRF./2019

Presidente Figueiredo - AM, 01 de março de 2019.

AOS SERVIDORES DO IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Assunto: Suspensão das aulas e Ponto Facultativo.

Prezados servidores e alunos,

O Diretor Geral em Exercício do IFAM – Campus Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Portaria nº 396/GR-IFAM/2019, vem gentilmente à presença de Vossas Senhorias, comunicar que após contato da Secretaria de Educação de Presidente Figueiredo, fomos informados que esta ocorrendo um surto de gripe no município, e por consequência as aulas de hoje estarão suspensas no período da tarde e noite.

Na oportunidade, informamos também que no período de 04 a 06 de março de 2019, não haverá expediente, conforme a Ordem de Serviço nº 011- GR/IFAM, de 28/02/2019, em anexo.

Desta forma, o IFAM Campus Presidente Figueiredo retornará às atividades acadêmicas e administrativas normalmente a partir de 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Pereira de Mendonça
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 396/GR-IFAM/28.02.2019

